



DESPACHO GP - 03 /2026

ASSUNTO - SIADAP - ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - 2025/2028

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), informam-se os trabalhadores do município que se irá proceder à eleição dos membros representantes dos trabalhadores para constituição da Comissão Paritária, para o período de 2025-2028.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º da referida lei, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, dois dos quais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

Os restantes dois vogais são constituídos por representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos de entre e pelos trabalhadores do município, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto.

Os trabalhadores que exercem cargos dirigentes não têm capacidade eleitoral ativa ou passiva. Os membros da mesa estarão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do seu direito de voto.

Os membros das mesas são eleitores e elegíveis, como qualquer outro trabalhador.

A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei do SIADAP, determino que seja iniciado o processo eleitoral com vista ao apuramento dos seis representantes dos trabalhadores que deverão integrar a Comissão Paritária para o quadriénio em referência.

O Ato Eleitoral irá realizar-se no dia **22 de janeiro de 2026**, entre as **09H30** e as **17H00**, a decorrer em 2 mesas de voto distintas, constituídas pelos seguintes elementos (trabalhadores) por mim nomeados, e doravante designados como comissão eleitoral:

Mesa 1 - Paços do Concelho (Convento do Carmo) - Sala de Sessões

Presidente: Sérgio Manuel Oliveira Julião, Coordenador Técnico;

Vogal: Joana Rita Vilar da Cunha, Assistente Técnica;

Vogal: Nuno Gonçalves Simões, Assistente Operacional.

Mesa 2 - Oficinas Municipais (Quinta das Ferrarias)

Presidente: Pedro Jorge Sousa Vieira da Cruz, Coordenador Técnico;

Vogal: Elisabete Rodrigues Madeira, Assistente Técnica;

Vogal: Luís Miguel Catarina Ventura, Coordenador Técnico.

Cabe à Comissão Eleitoral, designada para as respetivas mesas de voto:

- a) Decidir sobre as reclamações do caderno eleitoral;
- b) Decidir sobre as questões que forem suscitadas no decurso do processo eleitoral;
- c) Assegurar a regularidade do processo eleitoral e a igualdade de todos(as) os(as) trabalhadores(as);
- d) Apreciar as reclamações sobre eventuais irregularidades do processo eleitoral.

O Caderno Eleitoral (listagem trabalhadores), será disponibilizado nos locais/mesas de voto, e antecipadamente como anexo a este despacho.

Paços do Concelho de Torres Novas em 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Trincão Marques